

EMENDA Nº 20

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 25/2020-E, de 29/05/2020**, que “**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021 e dá outras providências**”.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque
Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer
Unid. Executora: 05 Lazer
Subunidade: 02 Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0026 Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer
Ação: Implantação de academia ao ar livre - Rua Salvador de Oliveira Santos - Parque Varanguera
Unidade Medida: unid. 1 **Meta Física:** 1
Valor: R\$ 40.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora: 08 Departamento de Obras e Serviços
Subunidade: 01 Obras e Serviços Municipais
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-estrutura Urbana
Programa: 0030 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 2266 Conservação de Ruas, Av., Estradas e Logradouros Públicos
Valor: R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2020.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador